



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª PÁGINA DA 3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores, **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro), **HELOISA GONÇALVES BELTRAME** e **RODRIGO TERUO SAKAI** (Equipe Técnica), e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2016 e nº 004/2016 de 04/01/2016, para análise da Tomada de Preços nº 014/2016 – **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA E AVALIAÇÃO DE RISCO DE SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CETESB, PARA ÁREA ONDE OPERA O ATERRO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESSE EDITAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.** Conforme decisão proferida na 2ª Ata de Julgamento, foram **INABILITADAS** as empresas: **D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.** e **MRT – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME** e **HABILITADAS** as empresas **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.; CMA AMBIENTAL LTDA.; ECOMAX ENGENHARIA LTDA.; e GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME.** A empresa **MRT – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME** apresentou tempestivamente recurso contra sua Inabilitação (fls 591 a 608). Transcorrido os prazos, o recurso foi enviado para análise técnica, tendo o técnico enviado através do Laudo nº 48/2016, justificativa da qual acolhe o recurso impetrado pela empresa, conforme consta nas fls 619 do processo. Após retorno da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o recurso foi enviado ao Exmo. Senhor Prefeito, o qual recebeu e decidiu pelo **PROVIMENTO** do recurso, com base no Parecer Jurídico (fls 621 a 623) e nas razões técnicas apresentadas, determinando o prosseguimento do certame para a segunda fase. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação em cumprimento a determinação do Exmo. Senhor Prefeito mantém **INABILITADA** a empresa **D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.** e **HABILITADAS** as empresas **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.; CMA AMBIENTAL LTDA.; ECOMAX ENGENHARIA LTDA.; e GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME** e **MRT – ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME.** Ficam as licitantes convocadas a participarem da sessão para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS**, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/S.P., **no dia 09/01/2017 às 09h00min.** A 3ª Ata de Julgamento, o Laudo Técnico nº 48/2016, bem como o Parecer Jurídico, serão digitalizados na íntegra e encaminhados por e-mail à todos os participantes. Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª PÁGINA DA 3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

HELOISA GONÇALVES BELTRAME (Técnica)

RODRIGO TERUO SAKAI (Técnico)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)